Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

DECRETO Nº 61, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante no art. 4º do Decreto nº 29 de 07 de junho de 2016"

ANTONIO DONIZETE LAVERDE, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo constante no art. 4º do decreto nº 29 de 07 de junho de 2016, permanecendo a jornada de 6 horas, até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Prefeitura de Boa Esperança do Sul, 09 de dezembro de 2016.

ANTONIO DONIZETE LAVERDE
Prefeito municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.